



Terça-feira, 12 de agosto de 2024

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2024**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 090/2024**

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 090/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SEPAR-SEMICONDO DO PR IND COM DE MAT ELET E ELETR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **75.079.186/0001-15**, com sede a Avenida Sete de Setembro, 3664, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pela SRA. **CRISTIANE GONSHCHOROVSKI**, portadora do RG nº 37133424 e do CPF nº. 617.205.009-59, residente na cidade de Curitiba, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 090/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LUPA COM ILUMINAÇÃO DE LED**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	Lupa com iluminação LED, braço articulado para fixação em mesa ou bancada, aumento 8x, luminosidade de no mínimo 750 Lúmens e Bivolt automático	635,00	635,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **SEPAR-SEMICONDO DO PR IND COM DE MAT ELET E ELETR LTDA** e de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **12/08/2024** e término em **11/12/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº090/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 05 dias, após a Notificação da Secretaria Requisitante através de Nota de Empenho, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

27	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	11	2	34	Programa Qualificação - vigiaSUS	Est. 449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO., LABORATORIAL E HOSP.
----	---------------------	----	---	----	---	----	----------------------------------	-------------------	--

Altônia-PR., 12/08/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024  
PA\_1Doc Nº 1161/2024  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para contratação de empresa para fornecimento de Lupa com iluminação de Led, para ser utilizado na contagem de ovos do mosquito **Aedes Aegypti** capturados pelas armadilhas Ovitrapmas, visando atender orientações da Nota Técnica nº 12/2023-DVDTV/CVIA/SESA, no valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais). Com a empresa: **SEPAR-SEMICONDO DO PR IND COM DE MAT ELET E ELETR LTDA - APP**, inscrito no CNPJ sob nº. 75.079.186/0001-15, com sede a Avenida Sete de Setembro, 3664 – Cento - CEP: 80.250-210, na Cidade de Curitiba estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

27	Secretaria de Saude	10	6	11	2	34	Programa Qualificacao Vigiasus	Est. 449052080000	Aparelhos, Equipamentos, Utensilios, Médicos-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar.
----	---------------------	----	---	----	---	----	--------------------------------	-------------------	--

REQUISIÇÃO 118 - RESERVAS 181

Altônia, 12 de agosto de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO N.º 137/2024.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências. **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 08/08/2024, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2023 de 20/06/2023, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF Nº
<b>GENI RITA DA SILVA OLIVO</b>	<b>023.872.759-93</b>

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.